



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

EDITAL

Doutor António Vasconcelos Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das Provas de Doutoramento no ramo de Física, da Faculdade de Ciências desta Universidade, requeridas pela **Mestre Ana Cristina de Oliveira Guilherme Buzanich**,

faço saber que:

1.º – o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores Birgit Kanngießer, da *Technische Universität Berlin*, Alemanha, João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, da Universidade de Aveiro, José António Paulo Mirão, da Universidade de Évora, João Paulo Pereira de Freitas Coroado, do Instituto Politécnico de Tomar, Alexandre Manuel Nobre da Silva Pais, do Museu Nacional do Azulejo, na qualidade de Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Maria Luisa Dias de Carvalho de Sousa Leonardo e Jorge Miguel de Brito Almeida Sampaio, ambos da Universidade de Lisboa;

2.º – o Conselho Científico da Faculdade de Ciências decidiu admitir o candidato ao doutoramento nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. A tese apresentada tem por título: "Spectroscopic Techniques for Characterizing Portuguese Glazed Ceramics: A Contribution to the Study of Ancient Faïences of Coimbra";

3.º – que deverão observar-se as seguintes disposições, de harmonia com os textos legais:

I – no dia **29 de julho de 2013**, pelas **10h30**, realiza-se o ato público de defesa da tese, cuja duração total não deve exceder 150 minutos. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado ao candidato um período de até 15 minutos para apresentação do seu trabalho. As intervenções dos membros do júri não podem exceder globalmente 75 minutos. O candidato dispõe igualmente de 75 minutos, incluindo o período de apresentação inicial;

II – finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação do candidato por votação nominal fundamentada nos termos legais. O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*. Ao candidato aprovado é atribuída uma qualificação expressa pelas menções de *Aprovado com Distinção* ou *Aprovado com Distinção e Louvor*;

III – a prova, a sua apreciação e a votação realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 19 de julho de 2013.

O Vice-Reitor

(Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares)